



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 049953/2023 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **049953/2023-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA HOSPITAL LAGO SUL, QUE TEM POR OBJETO OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, EM COMPLEMENTARIEDADE NA REDE PRIVADA PELA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, NA ESPECIALIDADE MÉDICO-CIRÚRGICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, INCLUINDO OS PROCEDIMENTOS DE ADENOIDECTOMIA, AMIGDALECTOMIA, ADENOAMIGDALECTOMIA E SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E ENLOBANDO NO SERVIÇO CONSULTAS, PROCEDIMENTOS/EXAMES E INTERNAÇÃO, PARA CONCRETUDE DO "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS".

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **HOSPITAL LAGO SUL**, inscrita no CNPJ nº **00.382.069/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QI 7, Área Especial F, S/N, RA Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-660, Telefone: (61) 3213-4848, E-mail: comercial@hospitaldaher.com.br, neste ato representada por **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.221.505 SSP/DF e inscrita no CPF nº 578.304.521-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00428175/2023-69, o primeiro Apostilamento ao Contrato nº 049953/2023-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar** os códigos SIGTAP do **item 3.2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**, e **item 5.1., CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**, referente ao Contrato Administrativo nº 049953/2023 (123551521), de acordo com o Despacho SES/CRDF/DIRAAH/CERCE (124606771), conforme segue:

Onde se lê:

BLOCO	CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	
			Item 3.2	Item 5.1
1	04.04.01.001- 6	Adenoidectomia	145	145
3	04.02.01.004- 3	Adenoamigdalectomia	200	200
4	04.02.01.004-3	Septoplastia Reparadora não Estética	335	335
	04.04.01.041-5	Turbinectomia (Procedimento Secundário)	670	670

Leia-se:

BLOCO	CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	
			Item 3.2	Item 5.1
1	04.04.01.001- 6	Adenoidectomia	145	145
3	04.04.01.003-2	Adenoamigdalectomia	200	200
4	04.04.01.052-0	Septoplastia Reparadora não Estética	335	335
	04.04.01.041-5	Turbinectomia (Procedimento Secundário)	670	670

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO APÓS RETIFICAÇÃO**

Bloco	Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	435	R\$ 10,00	R\$ 4.350,00
	03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	145	R\$ 56,56	R\$ 8.201,20
	04.04.01.001-6	Adenoidectomia	145	R\$ 4.478,19	R\$ 649.337,55
	02.03.02.003-0	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	145	R\$ 40,78	R\$ 5.913,10
3	03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
	03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	200	R\$ 56,56	R\$ 11.312,00
	04.04.01.003-2	Adenoamigdalectomia	200	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00

	02.03.02.003-0	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	600	R\$ 40,78	R\$ 24.468,00
4	03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada(Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	1.005	R\$ 10,00	R\$ 10.050,00
	03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	335	R\$ 56,56	R\$ 18.947,60
	04.04.01.052-0	Septoplastia Reparadora não Estética	335	R\$ 5.273,49	R\$ 1.766.620,42
	04.04.01.041-5	Turbinectomia (Procedimento Secundário)*	670	0	R\$ 0,00
	02.03.02.003-0	Exame anátomo patológico para congelamento /parafina - por peça (REALIZAR EM CASOS ESPECIAIS, EM CORNETOS, REALIZANDO JUSTIFICATIVA DO MESMO)	335	R\$ 40,78	R\$ 13.661,30
Valor Total					R\$ 3.118.861,17



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 19:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **125804971** código CRC= **D9C3A72B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF